



Portaria Inmetro/Dimel nº 388, de 13 de outubro de 2009
(18º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 062/2004)
(24º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 101/2004)
(10º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 178/2004)
(16º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 037/2006)
(4º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 204/2008)
(3º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 010/2009)
(3º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 048/2009)
(3º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 138/2009)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600.028361/2009, apresentados por Oficina Técnica de Balanças Navarro Ltda;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 062 de 13 de maio de 2004, que aprova os modelos WT 21 e WT 21-I, de dispositivo indicador eletrônico digital, marca WEIGHTECH; os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 101 de 09 de julho de 2004, que aprova os modelos WT 3000 e WT 3000-I, de dispositivo indicador eletrônico digital, marca WEIGHTECH; os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 178 de 30 de setembro de 2004, que aprova a família de modelos WT3000/XX e WT3000/XX-I, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, marca WEIGHTECH; os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 037 de 24 de março de 2006, que aprova o modelo WT1000, de dispositivo indicador eletrônico digital, marca WEIGHTECH; os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 204 de 18 de julho de 2008, que aprova o modelo WT1000-DD, de dispositivo indicador eletrônico digital, marca WEIGHTECH; os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 358, de 14 de novembro de 2008, que inclui o modelo WT- 21 – LCD, de dispositivo indicador eletrônico digital, na Portaria Inmetro/Dimel nº 062/2004; os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 010 de 12 de janeiro de 2009, que aprova a família de modelos BPW-5000, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, marca WEIGHTECH; os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 048 de 26 de janeiro de 2009, que aprova a família de modelos BPR-10000, de instrumento de pesagem não automático de equilíbrio automático, eletrônico, digital, marca WEIGHTECH; os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 138 de 15 de abril de 2009, que aprova a família de modelos BPW-10000, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, marca WEIGHTECH; e,



Considerando o resultado da análise realizada por este Instituto, resolve:

Art.1º - Incluir, em caráter opcional, a marca Balanças Navarro, nos modelos WT 21, WT 21-I, WT 3000, WT 3000-I, WT 3000/XX, WT 3000/XX-I, WT 1000, WT 1000-DD, WT-21-LCD, BPW-5000, BPR-10000 e BPW-10000, a que se referem as Portarias Inmetro/Dimel nº062/2004, nº101/2004, nº178/2004, nº037/2006, nº204/2008, nº358/2008, nº 010/2009, nº 048/2009 e nº138/2009.

Art. 2º - Incluir os desenhos anexos à presente portaria:

1 - Vista da placa de identificação dos modelos WT21, WT21-I, WT3000, WT3000-I, WT-3000/XX, WT-3000/XX-I, WT-1000, WT-1000-DD e WT-21-LCD, com a marca Balanças Navarro.

2 – Vista da placa de identificação dos modelos BPW-5000, BPR-10000 e BPW-10000, com a marca Balanças Navarro.

Art.3º - A presente inclusão está condicionada à manutenção das demais exigências constantes das respectivas portarias de aprovação de modelo e portarias a elas vinculadas.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO MARTINELLI RÉCHE
Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dimas
LR/lr
Balanças Navarro_028361_09 (Portaria)



Oficina Técnica de Balanças Navarro Ltda
Rua Doze de Setembro, 668/700 – Vila Guilherme
CEP: 02052-000 – SP.
Marca: Balanças Navarro

Fabricante: Weightech Comércio, Importação e
Exportação de Equipamento de Pesagem Ltda
CNPJ: 56308000/0001-80

Modelo:XXXXX

Nº de série e ano de fabricação:XXXXXXXX/XXXX

Portaria Inmetro/Dimel nºXXX/XXXX

Classe de exatidão: Ⅲ

n (Max) = XXXXX

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL nº 388 DE 13 DE outubro DE 2009.



FABRICANTE:

Weightech Com.Imp.Exp. Equipamentos de Pesagem Ltda.

COTAS EM:

VISTA DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS MODELOS
WT21, WT21-I, WT3000, WT3000I, WT3000/XX, WT3000/XXI,
WT1000, WT-1000-DD E WT-21-LCD, COM A MARCA
BALANÇAS NAVARRO.

ESCALA:
S/E

ANEXO:
01

Oficina Técnica de Balanças Navarro Ltda
Rua Doze de Setembro, 668/700 – Vila Guilherme
CEP: 02052-000 – SP.
Marca: Balanças Navarro

Fabricante: Weightech Comércio, Importação e
Exportação de Equipamento de Pesagem Ltda
CNPJ: 56308000/0001-80

Modelo:XXXXX

Nº de série e ano de fabricação:XXXXXXXX/XXXX

Portaria Inmetro/Dimel nºXXX/XXXX

Classe de exatidão: Ⅲ

Max = XXX Min= XXX e= XXX n= XXX

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL nº 388 DE 13 DE outubro DE 2009.



FABRICANTE:

Weightech Com.Imp.Exp. Equipamentos de Pesagem Ltda.

VISTA DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS MODELOS BPW-5000, BPR-10000 E BPW-1000, COM A MARCA BALANÇAS NAVARRO.

COTAS EM:

ESCALA:
S/E

ANEXO:
02